



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA

RELATÓRIO DE GESTÃO/ATIVIDADES

2024

Cruzeta/RN

2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado com objetivo de prestar contas aos munícipes Cruzetenses, apresentando os resultados obtidos por esta Casa Legislativa no ano de 2024. Para fins de compreensão serão disponibilizadas informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, coletadas durante o corrente exercício. A elaboração e disponibilização no sítio oficial da Câmara, dá-se em razão dos preceitos legais exigidos pelos órgãos de controle, afim de que os cidadãos tenham acesso às informações públicas, e que é aplicável aos três poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dando transparência dos atos praticados por esse ente. Portanto, o presente relatório aborda as principais atividades desenvolvidas, sendo englobadas ações de cunho orçamentário e financeiro; gestão de pessoas; gestão de patrimônio; gestão de almoxarifado; obras e manutenção; controle da frota; comunicação institucional; tecnologia da informação; gestão de contratos; gestão documental; procuradoria geral; controle interno e ouvidoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

As informações tratadas nesse documento versam sobre aspectos de natureza administrativa, orçamentária, financeira, fiscal e operacional, distribuídas de maneira sistemática, permitindo uma visão ampla dos atos de gestão desenvolvidos pelo Presidente do Poder Legislativo (ordenador de despesa). Atendendo os requisitos especificados pela Lei nº 12.527/2011 (LAI) e Lei nº 14.129 (Governo Digital), o relatório traz transparência e possibilita o controle social, que nada mais é que a participação da sociedade na administração pública, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações do Legislativo, a fim de solucionar os problemas, assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e administrar com zelo os recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

A Mesa Diretora é responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, e está assim constituída:

- **Itan Lobo de Medeiros** – Presidente;
- **Walfredo Cesino de Medeiros** – Vice Presidente;
- **Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**– 1ª Secretária;
- **Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo** – 2º Secretário.

PARLAMENTARES 2021/2024

- Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros;
- Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas;
- Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo;
- Hildeberto Diniz Silva Nascimento ;
- Hutson Neves Barbosa ;
- Itan Lobo de Medeiros;
- José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes;
- Patrício Sinderley Araújo de Assis;
- Walfredo Cesino de Medeiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

MISSÃO INSTITUCIONAL

Representar a sociedade Cruzetense, promovendo o estado democrático de direito, legislando e fiscalizando a administração pública, compatibilizando com os interesses da população, sendo o referencial de excelência na ação legislativa e seus valores.

VISÃO INSTITUCIONAL

Cumprir o processo legislativo, apresentando proposições; tramitando segundo a constitucionalidade do Regimento Interno desta Casa Legislativa; assegurando a participação democrática da sociedade.

VALORES

Ética; Igualdade; Liberdade de Expressão; Respeito; e Transparência.



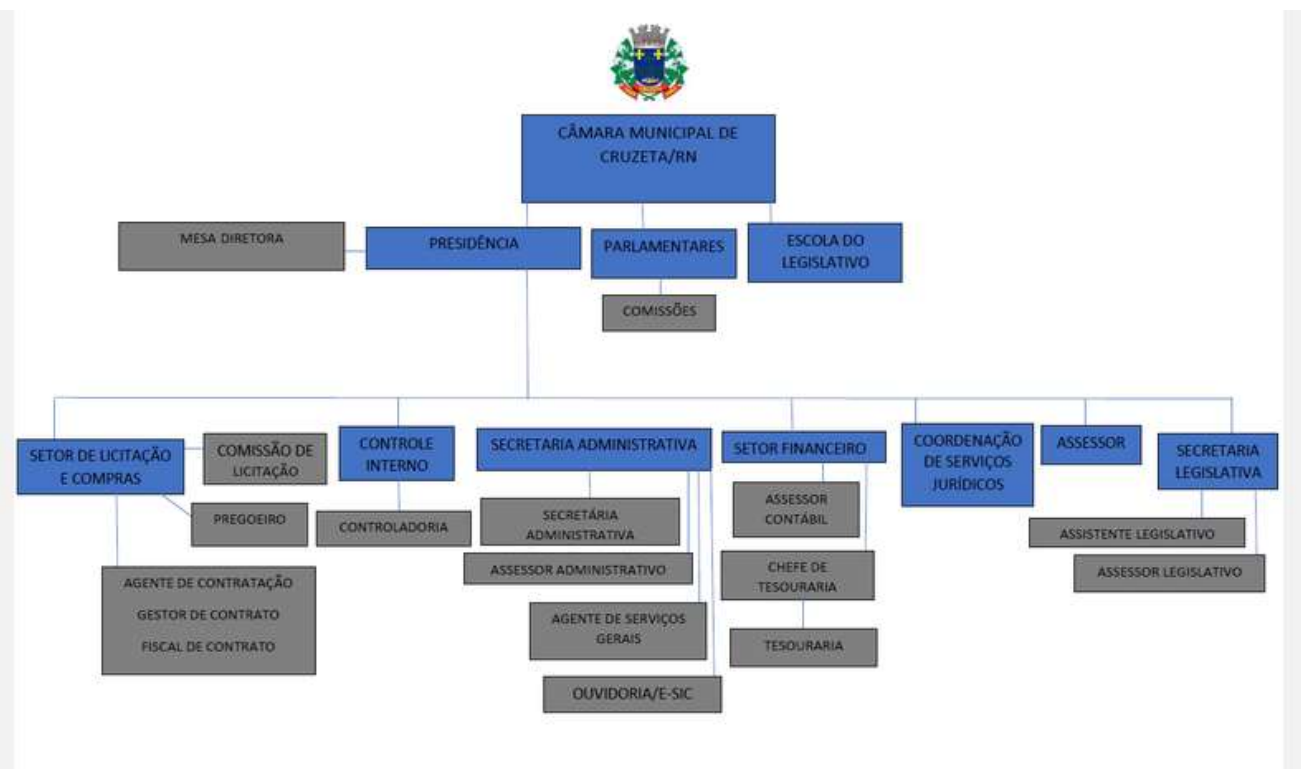
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ORGANOGRAMA



ENDEREÇO E CONTATOS

ENDEREÇO

Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta, RN — CEP: 59375-000.

CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTATO

Fone: +55 (84) 99148-4454

WhatsApp: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5584991484454>

E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

MÍDIAS SOCIAIS

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/camaradecruzeta/>

Instagram: <https://www.instagram.com/camaracruzeta/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DAS SESSÕES PLENÁRIAS EM GERAL

As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas, assegurado o acesso do público em geral.

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões ordinárias realizar-se-ão nos dias úteis dos períodos previstos na Lei Orgânica Municipal com início às dezessete horas (17:00) e terão a duração de até duas (2) horas, com intervalo de cinco (5) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões extraordinárias realizar-se-ão qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados ou após as sessões ordinárias.

SESSÕES SOLENES

As sessões solenes realizar-se-ão a qualquer dia e hora, para fim específico, não havendo prefixação de sua duração e independerá da exigência de quórum regimental. Parágrafo Único. As sessões solenes poderão realizar-se em qualquer local seguro e acessível, a critério da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

SESSÕES SECRETAS

A Câmara poderá realizar sessões secretas, por deliberação tomada pela maioria de seus membros, para tratar de assuntos de sua economia interna, quando seja o sigilo necessário à preservação de decoro parlamentar. Parágrafo Único. Deliberada a realização de sessão secreta, ainda que para realizá-la se deva interromper a sessão pública, o Presidente determinará a retirada do recinto e de suas dependências dos assistentes e dos servidores da Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

COMISSÕES

De acordo com o Art. 34, do Regimento Interno, as Comissões da Câmara Municipal são:

- Permanentes, as que subsistem através das Legislaturas, com atuação de caráter especializado, competindo-lhes apreciar as matérias submetidas a seu exame e sobre elas emitir parecer, manifestando a respeito delas sua opinião para orientação do Plenário;
- Temporárias, as constituídas com finalidade especial, que se extinguem quando alcançado o fim a que destinam, ou expirado o prazo de sua duração.

COMISSÕES PERMANENTES

As comissões permanentes serão compostas de três (3) Vereadores titulares e um (1) suplente.

São as seguintes as comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social.

São as seguintes as comissões temporárias: Comissão Especial; Comissão Especial de Inquérito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

As comissões parlamentares são órgãos técnicos de apoio ao processo legislativo. São formadas por vereadores e destinam-se principalmente a examinar e emitir pareceres (relatórios) a respeito das proposições que estão em tramitação na Câmara.

Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do Regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recursos de um terço (1/3) dos membros da Câmara; realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos equivalentes para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições; receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; solicitar depoimento de qualquer autoridades ou cidadão; apreciar programas de obras e planos e sobre eles emitir parecer; acompanhar junto à Prefeitura Municipal a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução.

As comissões especiais de inquéritos, que terão poderes de investigações próprios das autoridades judiciárias, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço (1/3) de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal, órgão do Município de Cruzeta/RN, detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Cruzeta é composta de 9 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre eles, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes ou especiais - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ATIVIDADES PARLAMENTARES

O resultado quantitativo das atividades que tramitaram por esta Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 2024, pode ser demonstrada pela tabela abaixo:

SESSÕES ORDINÁRIAS	39
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	26
OFÍCIOS EXPEDIDOS	134
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA	21
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	09
PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS	0
DECRETOS LEGISLATIVOS	0
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	02
RESOLUÇÕES	02
EMENDAS ADITIVAS	01
EMENDAS MODIFICATIVAS	0
REQUERIMENTOS	46
INDICAÇÕES	12
MOÇÕES	03
PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	10
PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	07
PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
ATO DA MESA	01
PORTARIAS	74

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1909

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (últimos 12 meses)	Incrédulos em R\$ sobre a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	75.369,34	103.280,00	81.104,41	77.179,80	76.684,39	73.034,31	76.294,26	104.235,11	80.876,79	85.387,07	75.286,91	74.700,44	889.314,99	0,00
Pessoal Ativo	75.369,34	103.280,00	81.104,41	77.179,80	76.684,39	73.034,31	76.294,26	104.235,11	80.876,79	85.387,07	75.286,91	74.700,44	889.314,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.294,41	81.050,36	63.969,42	60.619,36	60.628,23	60.038,23	62.674,25	86.488,10	62.389,37	68.021,47	60.739,47	67.004,48	810.407,57	0,00
Obrigações Patronais	19.078,44	20.889,39	17.288,17	16.339,58	16.186,02	14.196,02	14.196,02	28.821,01	1.294,23	22.956,30	9.017,44	6.010,16	179.058,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Sentenças Arbitrais de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 106, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	75.369,34	103.280,00	81.104,41	77.179,80	76.684,39	73.034,31	76.294,26	104.235,11	80.876,79	85.387,07	75.286,91	74.700,44	889.314,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Parcela Corrente Líquida - RCL (IV)													48.710,07	5,80
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18 da CF)													0,00	0,00
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 106, §1º)													0,00	0,00
(d) Outras Despesas Constitucionais ou Legais (VI)													0,00	0,00
= Parcela Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													48.710,07	5,80
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IV)													209.019,79	2,05
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													1.043.617,73	6,00
Limite Prorrateado (VIII) = (VII x VI) / (DTP) (art. 22 da LRF)													2.712.881,65	5,70
Limite de Alerta (IX) = (VIII x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													1.089.811,06	5,40
NOTA:														
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores das restas a pagar não processadas inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - No pagamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DIA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos primeiros quadrimestres/semestre e serão consideradas integrais no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.														
3 - Considerar nesta célula o valor de 98% do PD: 10111-19121; ND 31.XX.XX.00 + ND 33.XX.34.00; FR 605.														

Top Down Consultoria Ltda.

Emissão por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1909



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
Exercício Financeiro: 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (1)						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = (A) - ((B) + (C) + (D) + (E) + (F))	(H)			(I) = (G) - (H)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	255.990,39	0,00	0,00	73.570,87	22.691,78	0,00	158.827,74	0,00	0,00	0,00	158.827,74
Recursos não Vinculados de Impostos	255.990,39	0,00	0,00	73.570,87	22.691,78	0,00	158.827,74	0,00	0,00	0,00	158.827,74
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens-Atribos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emissão por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1909



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
Exercício Financeiro: 2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (2)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (1)						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
						(a)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I) + II + III	255.090,39	0,00	0,00	73.570,87	22.691,78	0,00	158.827,74	0,00	0,00	158.827,74	

NOTA:

- 1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à receber do exercício atual e anteriores.
2 - Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1909

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

I QUADRIMESTRE / 2024

[illegible]

Publicado por:
Itan Lobo de Medeiros
Código Identificador: 34478428

SIAI

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RREO
E/OU RGF**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA	NÚMERO DO RECIBO: 52.2.18242
---	---

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

Espécie do Relatório: RGF - Relatório de Gestão Fiscal
Período de Referência: 1º Quadrimestre
Ano de Referência: 2024
Veículo de Publicação: DIARIO OFICIAL DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN
Data de Publicação: 28/05/2024
Número(s) da(s) Página(s): 157-160
Número da Edição: 1909
Endereço Eletrônico: <https://diariooficial.fecamrn.com.br/files/f663d1d3ecccdec88a1b6d61dd6b11e8a83ba490.pdf>

INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR RESPONSÁVEL:

Nome: ITAN LOBO DE MEDEIROS
CPF: 70359725449

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: publica cruzeta.pdf
Código Validador: F19FD9F4AE34C574C8628875EDCDB399

INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:

Data e Hora de envio: 28/05/2024 10:21:51
Enviada por: MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA (CPF: 46585087453)

Importante:

Este Recibo comprova que houve o envio de um Comprovante de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO ou do Relatório de Gestão Fiscal – RGF no período de publicação acima especificado. Portanto, este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 52.2.18242
Data e hora da criação deste Documento: 28/05/2024 10:21:51



A instituição **Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN (RN)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN (RN)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	• Nome: ITAN LOBO DE MEDEIROS <i>Titular do Poder Legislativo</i> CPF: 703.597.254-49 Data: 27/05/2024 19:10:27

O Código do Recibo da declaração homologada em 27/05/2024, às 19:10:38 , é:

05.BY.S2-J

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Atestado

Atesto que foi publicado, em 28/05/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN, do 1º quadrimestre de 2024, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Cruzeta/RN, em 28/05/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ITAN LOBO DE MEDEIROS:70359725449 Date: 2024.05.28 10:24:17 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA - SIAI

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA
INFORMATIZADA AO TCE-RN**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA		NÚMERO DO RECIBO:
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 2º bimestre de 2024		
GESTOR RESPONSÁVEL: ITAN LOBO DE MEDEIROS		52.2019299.40965.4
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA		
DATA E HORA DA REMESSA: 27/05/2024 18:48:30		
OBSERVAÇÕES:	NÚMERO DO PROCESSO:	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS
DADA PELO MDF DA STN

REFERÊNCIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Anexo 01 (Anexo 15 do SIAI) – Despesa Total com Pessoal

Despesa Total com Pessoal:	Valor R\$	996.878,79
% da DTP Sobre a RCL Ajustada:		2,09 %

Importante:

Este Recibo comprova que houve a remessa de informações referentes ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, módulo Coleta, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN. Contudo, somente este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Recomenda-se a salva deste documento em meio digital para necessidade de consulta futura.

Para validação da veracidade deste recibo faz-se necessário realizar verificação do Número do Recibo utilizando funcionalidade disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que pode ser encontrado em [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/VERIFICACAORECIBOS](http://www.tce.rn.gov.br/verificacaorecibos)

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
**Data e hora da criação deste Documento: 27/05/2024 as
18:48:34**
Número do Recibo de Entrega: 52.2019299.40965.4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo de Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

RGF - Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Receitas a pagar não processadas (R\$)
	Liquidadas													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	76.524,36	76.524,36	76.524,36	124.309,11	65.640,79	65.627,53	72.028,34	71.352,81	72.028,34	137.228,70	60.209,73	69.913,15	695.691,27	0,00
Pessoal Ativo	76.524,36	76.524,36	76.524,36	124.309,11	65.640,79	65.627,53	72.028,34	71.352,81	72.028,34	137.228,70	60.209,73	69.913,15	695.691,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.436,30	62.436,30	62.436,30	98.498,18	52.349,87	52.343,47	57.749,47	57.056,48	57.749,47	98.509,85	40.579,57	44.761,83	539.350,91	0,00
Obrigações Patronais	14.169,02	14.169,02	14.169,02	26.810,93	1.294,20	22.006,06	9.377,86	4.029,16	4.029,16	12.160,30	9.250,78	5.156,02	163.941,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Compensadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal detentivo referente ao plano especial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I)-(II)	76.524,36	76.524,36	76.524,36	124.309,11	65.640,79	65.627,53	72.028,34	71.352,81	72.028,34	137.228,70	60.209,73	69.913,15	695.691,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													51.835.891,30	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													179.029,52	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													31.238.844,27	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (II)													695.691,27	0,00
Limite Máximo (VII) (Índice I, II e III do art. 22 da LRF)													995.691,27	0,00
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.107.338,80	0,00
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (Índice II do parágrafo 1º do art. 22 da LRF)													1.297.044,16	0,00
													2.877.087,83	0,00

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2 - No momento para geração automática do Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com SSA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos primeiros quadrimestre/primeiro semestre. Assim, para fins do preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestre/semestre e será considerada integralmente no 2º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
3 - Considera-se nesta coluna o valor de R\$ 2.107.338,80 = R\$ 2.107.338,80 + R\$ 33.333,33 + R\$ 66.666,66 + R\$ 99.999,99 + R\$ 133.333,33 + R\$ 166.666,66 + R\$ 199.999,99 + R\$ 233.333,33 + R\$ 266.666,66 + R\$ 299.999,99 + R\$ 333.333,33 + R\$ 366.666,66 + R\$ 399.999,99 + R\$ 433.333,33 + R\$ 466.666,66 + R\$ 499.999,99 + R\$ 533.333,33 + R\$ 566.666,66 + R\$ 599.999,99 + R\$ 633.333,33 + R\$ 666.666,66 + R\$ 699.999,99 + R\$ 733.333,33 + R\$ 766.666,66 + R\$ 799.999,99 + R\$ 833.333,33 + R\$ 866.666,66 + R\$ 899.999,99 + R\$ 933.333,33 + R\$ 966.666,66 + R\$ 999.999,99 + R\$ 1.033.333,33 + R\$ 1.066.666,66 + R\$ 1.099.999,99 + R\$ 1.133.333,33 + R\$ 1.166.666,66 + R\$ 1.199.999,99 + R\$ 1.233.333,33 + R\$ 1.266.666,66 + R\$ 1.299.999,99 + R\$ 1.333.333,33 + R\$ 1.366.666,66 + R\$ 1.399.999,99 + R\$ 1.433.333,33 + R\$ 1.466.666,66 + R\$ 1.499.999,99 + R\$ 1.533.333,33 + R\$ 1.566.666,66 + R\$ 1.599.999,99 + R\$ 1.633.333,33 + R\$ 1.666.666,66 + R\$ 1.699.999,99 + R\$ 1.733.333,33 + R\$ 1.766.666,66 + R\$ 1.799.999,99 + R\$ 1.833.333,33 + R\$ 1.866.666,66 + R\$ 1.899.999,99 + R\$ 1.933.333,33 + R\$ 1.966.666,66 + R\$ 1.999.999,99 + R\$ 2.033.333,33 + R\$ 2.066.666,66 + R\$ 2.099.999,99 + R\$ 2.133.333,33 + R\$ 2.166.666,66 + R\$ 2.199.999,99 + R\$ 2.233.333,33 + R\$ 2.266.666,66 + R\$ 2.299.999,99 + R\$ 2.333.333,33 + R\$ 2.366.666,66 + R\$ 2.399.999,99 + R\$ 2.433.333,33 + R\$ 2.466.666,66 + R\$ 2.499.999,99 + R\$ 2.533.333,33 + R\$ 2.566.666,66 + R\$ 2.599.999,99 + R\$ 2.633.333,33 + R\$ 2.666.666,66 + R\$ 2.699.999,99 + R\$ 2.733.333,33 + R\$ 2.766.666,66 + R\$ 2.799.999,99 + R\$ 2.833.333,33 + R\$ 2.866.666,66 + R\$ 2.899.999,99 + R\$ 2.933.333,33 + R\$ 2.966.666,66 + R\$ 2.999.999,99 + R\$ 3.033.333,33 + R\$ 3.066.666,66 + R\$ 3.099.999,99 + R\$ 3.133.333,33 + R\$ 3.166.666,66 + R\$ 3.199.999,99 + R\$ 3.233.333,33 + R\$ 3.266.666,66 + R\$ 3.299.999,99 + R\$ 3.333.333,33 + R\$ 3.366.666,66 + R\$ 3.399.999,99 + R\$ 3.433.333,33 + R\$ 3.466.666,66 + R\$ 3.499.999,99 + R\$ 3.533.333,33 + R\$ 3.566.666,66 + R\$ 3.599.999,99 + R\$ 3.633.333,33 + R\$ 3.666.666,66 + R\$ 3.699.999,99 + R\$ 3.733.333,33 + R\$ 3.766.666,66 + R\$ 3.799.999,99 + R\$ 3.833.333,33 + R\$ 3.866.666,66 + R\$ 3.899.999,99 + R\$ 3.933.333,33 + R\$ 3.966.666,66 + R\$ 3.999.999,99 + R\$ 4.033.333,33 + R\$ 4.066.666,66 + R\$ 4.099.999,99 + R\$ 4.133.333,33 + R\$ 4.166.666,66 + R\$ 4.199.999,99 + R\$ 4.233.333,33 + R\$ 4.266.666,66 + R\$ 4.299.999,99 + R\$ 4.333.333,33 + R\$ 4.366.666,66 + R\$ 4.399.999,99 + R\$ 4.433.333,33 + R\$ 4.466.666,66 + R\$ 4.499.999,99 + R\$ 4.533.333,33 + R\$ 4.566.666,66 + R\$ 4.599.999,99 + R\$ 4.633.333,33 + R\$ 4.666.666,66 + R\$ 4.699.999,99 + R\$ 4.733.333,33 + R\$ 4.766.666,66 + R\$ 4.799.999,99 + R\$ 4.833.333,33 + R\$ 4.866.666,66 + R\$ 4.899.999,99 + R\$ 4.933.333,33 + R\$ 4.966.666,66 + R\$ 4.999.999,99 + R\$ 5.033.333,33 + R\$ 5.066.666,66 + R\$ 5.099.999,99 + R\$ 5.133.333,33 + R\$ 5.166.666,66 + R\$ 5.199.999,99 + R\$ 5.233.333,33 + R\$ 5.266.666,66 + R\$ 5.299.999,99 + R\$ 5.333.333,33 + R\$ 5.366.666,66 + R\$ 5.399.999,99 + R\$ 5.433.333,33 + R\$ 5.466.666,66 + R\$ 5.499.999,99 + R\$ 5.533.333,33 + R\$ 5.566.666,66 + R\$ 5.599.999,99 + R\$ 5.633.333,33 + R\$ 5.666.666,66 + R\$ 5.699.999,99 + R\$ 5.733.333,33 + R\$ 5.766.666,66 + R\$ 5.799.999,99 + R\$ 5.833.333,33 + R\$ 5.866.666,66 + R\$ 5.899.999,99 + R\$ 5.933.333,33 + R\$ 5.966.666,66 + R\$ 5.999.999,99 + R\$ 6.033.333,33 + R\$ 6.066.666,66 + R\$ 6.099.999,99 + R\$ 6.133.333,33 + R\$ 6.166.666,66 + R\$ 6.199.999,99 + R\$ 6.233.333,33 + R\$ 6.266.666,66 + R\$ 6.299.999,99 + R\$ 6.333.333,33 + R\$ 6.366.666,66 + R\$ 6.399.999,99 + R\$ 6.433.333,33 + R\$ 6.466.666,66 + R\$ 6.499.999,99 + R\$ 6.533.333,33 + R\$ 6.566.666,66 + R\$ 6.599.999,99 + R\$ 6.633.333,33 + R\$ 6.666.666,66 + R\$ 6.699.999,99 + R\$ 6.733.333,33 + R\$ 6.766.666,66 + R\$ 6.799.999,99 + R\$ 6.833.333,33 + R\$ 6.866.666,66 + R\$ 6.899.999,99 + R\$ 6.933.333,33 + R\$ 6.966.666,66 + R\$ 6.999.999,99 + R\$ 7.033.333,33 + R\$ 7.066.666,66 + R\$ 7.099.999,99 + R\$ 7.133.333,33 + R\$ 7.166.666,66 + R\$ 7.199.999,99 + R\$ 7.233.333,33 + R\$ 7.266.666,66 + R\$ 7.299.999,99 + R\$ 7.333.333,33 + R\$ 7.366.666,66 + R\$ 7.399.999,99 + R\$ 7.433.333,33 + R\$ 7.466.666,66 + R\$ 7.499.999,99 + R\$ 7.533.333,33 + R\$ 7.566.666,66 + R\$ 7.599.999,99 + R\$ 7.633.333,33 + R\$ 7.666.666,66 + R\$ 7.699.999,99 + R\$ 7.733.333,33 + R\$ 7.766.666,66 + R\$ 7.799.999,99 + R\$ 7.833.333,33 + R\$ 7.866.666,66 + R\$ 7.899.999,99 + R\$ 7.933.333,33 + R\$ 7.966.666,66 + R\$ 7.999.999,99 + R\$ 8.033.333,33 + R\$ 8.066.666,66 + R\$ 8.099.999,99 + R\$ 8.133.333,33 + R\$ 8.166.666,66 + R\$ 8.199.999,99 + R\$ 8.233.333,33 + R\$ 8.266.666,66 + R\$ 8.299.999,99 + R\$ 8.333.333,33 + R\$ 8.366.666,66 + R\$ 8.399.999,99 + R\$ 8.433.333,33 + R\$ 8.466.666,66 + R\$ 8.499.999,99 + R\$ 8.533.333,33 + R\$ 8.566.666,66 + R\$ 8.599.999,99 + R\$ 8.633.333,33 + R\$ 8.666.666,66 + R\$ 8.699.999,99 + R\$ 8.733.333,33 + R\$ 8.766.666,66 + R\$ 8.799.999,99 + R\$ 8.833.333,33 + R\$ 8.866.666,66 + R\$ 8.899.999,99 + R\$ 8.933.333,33 + R\$ 8.966.666,66 + R\$ 8.999.999,99 + R\$ 9.033.333,33 + R\$ 9.066.666,66 + R\$ 9.099.999,99 + R\$ 9.133.333,33 + R\$ 9.166.666,66 + R\$ 9.199.999,99 + R\$ 9.233.333,33 + R\$ 9.266.666,66 + R\$ 9.299.999,99 + R\$ 9.333.333,33 + R\$ 9.366.666,66 + R\$ 9.399.999,99 + R\$ 9.433.333,33 + R\$ 9.466.666,66 + R\$ 9.499.999,99 + R\$ 9.533.333,33 + R\$ 9.566.666,66 + R\$ 9.599.999,99 + R\$ 9.633.333,33 + R\$ 9.666.666,66 + R\$ 9.699.999,99 + R\$ 9.733.333,33 + R\$ 9.766.666,66 + R\$ 9.799.999,99 + R\$ 9.833.333,33 + R\$ 9.866.666,66 + R\$ 9.899.999,99 + R\$ 9.933.333,33 + R\$ 9.966.666,66 + R\$ 9.999.999,99 + R\$ 10.033.333,33 + R\$ 10.066.666,66 + R\$ 10.099.999,99 + R\$ 10.133.333,33 + R\$ 10.166.666,66 + R\$ 10.199.999,99 + R\$ 10.233.333,33 + R\$ 10.266.666,66 + R\$ 10.299.999,99 + R\$ 10.333.333,33 + R\$ 10.366.666,66 + R\$ 10.399.999,99 + R\$ 10.433.333,33 + R\$ 10.466.666,66 + R\$ 10.499.999,99 + R\$ 10.533.333,33 + R\$ 10.566.666,66 + R\$ 10.599.999,99 + R\$ 10.633.333,33 + R\$ 10.666.666,66 + R\$ 10.699.999,99 + R\$ 10.733.333,33 + R\$ 10.766.666,66 + R\$ 10.799.999,99 + R\$ 10.833.333,33 + R\$ 10.866.666,66 + R\$ 10.899.999,99 + R\$ 10.933.333,33 + R\$ 10.966.666,66 + R\$ 10.999.999,99 + R\$ 11.033.333,33 + R\$ 11.066.666,66 + R\$ 11.099.999,99 + R\$ 11.133.333,33 + R\$ 11.166.666,66 + R\$ 11.199.999,99 + R\$ 11.233.333,33 + R\$ 11.266.666,66 + R\$ 11.299.999,99 + R\$ 11.333.333,33 + R\$ 11.366.666,66 + R\$ 11.399.999,99 + R\$ 11.433.333,33 + R\$ 11.466.666,66 + R\$ 11.499.999,99 + R\$ 11.533.333,33 + R\$ 11.566.666,66 + R\$ 11.599.999,99 + R\$ 11.633.333,33 + R\$ 11.666.666,66 + R\$ 11.699.999,99 + R\$ 11.733.333,33 + R\$ 11.766.666,66 + R\$ 11.799.999,99 + R\$ 11.833.333,33 + R\$ 11.866.666,66 + R\$ 11.899.999,99 + R\$ 11.933.333,33 + R\$ 11.966.666,66 + R\$ 11.999.999,99 + R\$ 12.033.333,33 + R\$ 12.066.666,66 + R\$ 12.099.999,99 + R\$ 12.133.333,33 + R\$ 12.166.666,66 + R\$ 12.199.999,99 + R\$ 12.233.333,33 + R\$ 12.266.666,66 + R\$ 12.299.999,99 + R\$ 12.333.333,33 + R\$ 12.366.666,66 + R\$ 12.399.999,99 + R\$ 12.433.333,33 + R\$ 12.466.666,66 + R\$ 12.499.999,99 + R\$ 12.533.333,33 + R\$ 12.566.666,66 + R\$ 12.599.999,99 + R\$ 12.633.333,33 + R\$ 12.666.666,66 + R\$ 12.699.999,99 + R\$ 12.733.333,33 + R\$ 12.766.666,66 + R\$ 12.799.999,99 + R\$ 12.833.333,33 + R\$ 12.866.66

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1997



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Top Down Consultoria Ltda.

Emissão por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1997



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DESPENHAS NÃO LIQUIDADAS CANCELADAS POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO FINANCEIRO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO ²
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras ³				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)					
(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	(h)		(i) = (g) - (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	47.956,43	0,00	0,00	0,01	32.539,06	0,00	15.417,36	0,00	0,00	15.417,36
Recursos não Vinculados de Impostos	47.956,43	0,00	0,00	0,01	32.539,06	0,00	15.417,36	0,00	0,00	15.417,36
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Open Consultoria Ltda.

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1997



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with 12 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Restos a Pagar, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados, Demais Obrigações Financeiras), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROPOSTOS (Nº EXERCÍCIO). Rows include various RPPS funds and a total summary row.

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à receber do exercício atual e anteriores.
2 - Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1997



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

2º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		53.868.384,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		53.868.384,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		53.288.844,77	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		995.691,27	1,87
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		3.197.330,69	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		3.037.464,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		2.877.597,62	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CASH LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

Publicado por:
Itan Lobo de Medeiros
Código Identificador: 05361716



SIAI

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RREO
E/OU RGF

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

NÚMERO DO RECIBO:

52.2.19308

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

Espécie do Relatório: RGF - Relatório de Gestão Fiscal
Período de Referência: 2º Quadrimestre
Ano de Referência: 2024
Veículo de Publicação: DIARIO OFICIAL DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN
Data de Publicação: 27/09/2024
Número(s) da(s) Página(s): 126-130
Número da Edição: 1997
Endereço Eletrônico: https://diariooficial.fecamrn.com.br/files/1997_2024-09-27.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR RESPONSÁVEL:

Nome: ITAN LOBO DE MEDEIROS
CPF: 70359725449

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: CRUZETA RGF..pdf
Código Validador: 28ED271976292041D42A66C78A26B42F

INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:

Data e Hora de envio: 04/10/2024 18:29:59
Enviada por: MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA (CPF: 46585087453)

Importante:

Este Recibo comprova que houve o envio de um Comprovante de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO ou do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no período de publicação acima especificado. Portanto, este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 52.2.19308

Data e hora da criação deste Documento: 04/10/2024 18:29:59



A instituição **Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN (RN)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN (RN)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	2º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	• Nome: ITAN LOBO DE MEDEIROS <i>Titular do Poder Legislativo</i> CPF: 703.597.254-49 Data: 27/09/2024 22:58:30

O Código do Recibo da declaração homologada em 27/09/2024, às 22:58:33 , é:

05.GK.QL-V

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Atestado

Atesto que foi publicado, em 27/09/2024, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN, do 2º quadrimestre de 2024, conforme preceituam os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Cruzeta/RN, em 27/09/2024.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ITAN LOBO DE MEDEIROS:70359725449 Date: 2024.09.27 22:59:17 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA - SIAI

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA
INFORMATIZADA AO TCE-RN**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA		NÚMERO DO RECIBO:
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 4º bimestre de 2024		
GESTOR RESPONSÁVEL: ITAN LOBO DE MEDEIROS		52.2146808.41589.4
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA		
DATA E HORA DA REMESSA: 26/09/2024 16:30:36		
OBSERVAÇÕES:	NÚMERO DO PROCESSO:	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS
DADA PELO MDF DA STN

REFERÊNCIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Anexo 01 (Anexo 15 do SIAI) – Despesa Total com Pessoal

Despesa Total com Pessoal:	Valor R\$	995.691,27
% da DTP Sobre a RCL Ajustada:		1,87 %

Importante:

Este Recibo comprova que houve a remessa de informações referentes ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, módulo Coleta, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN. Contudo, somente este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Recomenda-se a salva deste documento em meio digital para necessidade de consulta futura.

Para validação da veracidade deste recibo faz-se necessário realizar verificação do Número do Recibo utilizando funcionalidade disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que pode ser encontrado em [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/VERIFICACAORECIBOS](http://www.tce.rn.gov.br/verificacaorecibos)

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Data e hora da criação deste Documento: 09/10/2024 as
13:09:43
Número do Recibo de Entrega: 52.2146808.41589.4

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2083

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 1/2

3º Quadrimestre/2024

RGF - Anexo 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	10.440,19	10.547,88	12.616,91	11.880,44	73.046,36	107.433,70	40.308,75	49.515,11	51.499,34	70.796,32	65.910,07	110.201,19	965.554,39	0,00
Pessoal Ativo	55.646,78	55.647,82	72.008,31	71.880,84	73.046,36	107.433,70	40.308,75	49.515,11	51.499,34	70.796,32	65.910,07	110.201,19	965.554,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.781,57	62.731,47	65.779,47	67.090,48	98.107,23	165.330,00	46.894,97	64.944,02	63.239,07	84.238,07	62.870,07	133.995,16	853.373,23	0,00
Obrigações Patronais	3.294,32	21.799,36	8.217,44	4.976,14	4.008,13	12.188,90	19.238,76	6.363,24	5.738,47	14.769,26	36,81	4.636,90	111.637,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 10 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao de apuração ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 108, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devolvida referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 36, §2º) ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I) - (II)	10.440,19	10.547,88	12.616,91	11.880,84	73.046,36	107.433,70	40.308,75	49.515,11	51.499,34	70.796,32	65.910,07	110.201,19	965.554,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													Valor	% Sobre a RCL Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													47.435.989,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11)													0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													47.435.989,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													965.119,39	2,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III) + (III)													1.930.713,78	0,00
Limite Máximo (VII) = (0,95 x V) (inciso I, II e III do art. 20 da LRF)													916.863,42	0,95
Limite Prorrateal (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.703.629,29	0,70
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 20 da LRF)													2.351.132,60	0,40
1 - Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo, desde que não sejam alterados pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2 - No momento para geração automática do Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins do preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzidas nos primeiros quadrimestres/semestre e serão consideradas integralmente no 3º quadrimestre/3º semestre do exercício de referência.														
3 - Considerar nesta célula o valor de 985 do RGF: 10131+10132; NO 31.XX.XX.00 + NO 33.XX.XX.00; FR 695.														

Top Down Consultoria Ltda.

Elaborado por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2083



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Tod Devan Consultoria Ltda.

Enviado por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2083



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 12

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a) - (b) - (d) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior		Demais Obrigações Financeiras¹					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			(h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (k)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Correlatos (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudgetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Open Consultoria Ltda.

Emissão por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2083



MUNICÍPIO DE CRUZETA
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024 - Pág.: 2/2

Table with 12 columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (subdivided into Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos, Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores, and Dêbitos Obrigatórios Financeiros), INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA), and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO). Rows include RPPS (RPPS - Fundo em Capitalização, RPPS - Fundo em Repartição, RPPS - Taxa de Administração) and a TOTAL row.

1 - Coluna de Dêbitos Obrigatórios Financeiros, contém as retenções a receber do exercício atual e anteriores.
2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2083



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Pág.: 1/1

3º Quadrimestre/2024

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		47.435.599,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.435.599,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		47.435.599,98	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		965.010,39	2,03
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		2.846.136,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		2.703.829,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		2.561.522,40	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Publicado por:
ARILUZIA SASNARA DE ARAUJO MEDEIROS
Código Identificador: 24475121

SIAI

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RREO
E/OU RGF**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

NÚMERO DO RECIBO:

52.2.20063

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:

Espécie do Relatório: RGF - Relatório de Gestão Fiscal
Período de Referência: 3º Quadrimestre
Ano de Referência: 2024
Veículo de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO
Data de Publicação: GRANDE DO NORTE
Número(s) da(s) Página(s): 30/01/2025
Número da Edição: -
Endereço Eletrônico: 2081
https://diariooficial.fecamrn.com.br/files/2081.1_2025-01-30.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR RESPONSÁVEL:

Nome: ITAN LOBO DE MEDEIROS
CPF: 70359725449

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Diario Oficial - Arquivo RGF 3 QUAD 2024 CMCZR.pdf
Código Validador: 64A9CB7E3A68768DD3062416B5D09304

INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:

Data e Hora de envio: 04/02/2025 22:32:00
Enviada por: MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA (CPF: 46585087453)

Importante:

Este Recibo comprova que houve o envio de um Comprovante de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO ou do Relatório de Gestão Fiscal – RGF no período de publicação acima especificado. Portanto, este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 52.2.20063

Data e hora da criação deste Documento: 08/05/2025 10:58:31



A instituição **Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN (RN)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Cruzeta - RN (RN)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2024
Assinatura(s):	• Nome: ITAN LOBO DE MEDEIROS <i>Titular do Poder Legislativo</i>
	CPF: 703.597.254-49
	Data: 30/01/2025 22:14:22

O Código do Recibo da declaração homologada em 30/01/2025, às 22:14:39 , é:

05.LC.YQ-D

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA - SIAI

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA
INFORMATIZADA AO TCE-RN

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA		NÚMERO DO RECIBO:
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 6º bimestre de 2024		
GESTOR RESPONSÁVEL: ITAN LOBO DE MEDEIROS		52.2268329.42363.4
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA		
DATA E HORA DA REMESSA: 30/01/2025 22:23:09		
OBSERVAÇÕES:	NÚMERO DO PROCESSO:	

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS
DADA PELO MDF DA STN

REFERÊNCIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Anexo 01 (Anexo 15 do SIAI) – Despesa Total com Pessoal

Despesa Total com Pessoal:	Valor R\$	965.010,39
% da DTP Sobre a RCL Ajustada:		2,03 %

Anexo 05 (Anexo 19 do SIAI) – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa Líquida:	Total de R\$	0,00
-----------------------------------	--------------	------

Importante:

Este Recibo comprova que houve a remessa de informações referentes ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, módulo Coleta, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN. Contudo, somente este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Recomenda-se a salva deste documento em meio digital para necessidade de consulta futura.

Para validação da veracidade deste recibo faz-se necessário realizar verificação do Número do Recibo utilizando funcionalidade disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que pode ser encontrado em [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/VERIFICACAORECIBOS](http://www.tce.rn.gov.br/verificacao/recibos)

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Data e hora da criação deste Documento: 30/01/2025 as
22:23:13
Número do Recibo de Entrega: 52.2268329.42363.4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Cruzeta/RN priorizou em 2024 a busca da melhoria na qualidade de suas atividades e serviços executados junto aos munícipes, registrando as principais ações realizadas por esta Casa Legislativa, e reunindo as informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal, com vistas ao alcance de um melhor desempenho de sua atividade-fim, que se traduz na atuação como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

No decorrer do ano, houve também aperfeiçoamento do Portal de Transparência, mantendo as informações sempre atualizadas, em linguagem simples e compreensível a qualquer cidadão, atendendo os preceitos da Lei de Acesso à Informação – LAI.

A expectativa é que no ano de 2025, as atividades desenvolvidas sejam ainda mais transparentes, aprimorando os procedimentos operacionais e gerenciais, buscando a superação das metas e à ampliação dos resultados do Poder Legislativo.